



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 11 horas, reuniram-se de forma remota os membros da Comissão de homologação das inscrições do processo seletivo de doutorado, edital 03/2023, composta pelos Professores Rômulo Farias Carneiro, Celso Shiniti Nagano e Francisca Gleire Rodrigues de Menezes, sob a presidência do primeiro, para avaliar a documentação apresentada pelos candidatos ao curso de mestrado. Iniciando os trabalhos, o coordenador apresentou os pedidos protocolados dentro do prazo previsto pelo edital, verificando que: de vinte e uma inscrições realizadas eletronicamente por meio do SIGAA, dezessete foram efetivadas pela apresentação da documentação. Portanto, quatro inscrições foram indeferidas, conforme reproduzido pela listagem abaixo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo presidente da comissão.

Inscrição	Resultado	Motivo do indeferimento
116394		
115952		
115679		
116428		
116142	Indeferida	Não enviou a documentação dentro do prazo previsto no Edital.
116411		
116431		
116022		
115696		
116366	Indeferida	Não enviou a documentação.
116290		

116389		
116093		
116367		
116099		
116403	Indeferida	Não enviou a documentação.
116371	Indeferida	Não enviou a documentação.
116327		
115703		
115945		
116404		



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO FARIAS CARNEIRO, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 14/11/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO SHINITI NAGANO, Professor 3 Grau**, em 14/11/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4623522** e o código CRC **C334BD24**.